

PORTARIA N° 466, DE 14 DE JULHO DE 2017

Concede férias regulares aos participantes do programa menor aprendiz, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 17 de julho de 2017 a 15 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, aos menores aprendizes abaixo relacionados:

Nome:	CPF
Aline Aparecida Mendes da Fonseca	114.054.539-66
Ana Lucia Goldoni	102.758.569-84
Andressa Leite	113.961.289-13
Beatriz de Santana Pereira	102.733.669-80
Debora Regina Ize	102.736.539-62
Denise Mascarello	123.534.599-86
Leandro Silvestro	111.531.749-01
Luiz Carlos Telles da Silva	123.591.989-71
Rafael Salla	102.754.259-08
Sara Cristina Cantelli Stemposki	110.385.939-05

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.